



Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, nº 549, pavimento 01, campus UNIFAGOC, bairro: Seminário Contato: (32) 3539 5600 Ramal: 278

E-mail: ceuacoord@unifagoc.edu.br

### **EDITAL 01/2025**

Processo de seleção de novos membros para composição do Comitê de Ética em Uso de Animais do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – CEUA /UNIFAGOC

O Comitê de Ética em Uso de Animais do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – CEUA/UNIFAGOC, no uso de suas atribuições, conforme previsto na Lei nº 11.794 de 8 de outubro de 2008, nas demais normas aplicáveis e nas Resoluções Normativas do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal- CONCEA e em seu Regimento Interno, torna pública a abertura de edital para inscrições e seleção de membros para composição do referido Comitê.

#### 1 - Disposições gerais

- 1.1 O CEUA/UNIFAGOC é um colegiado interdisciplinar e independente, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os animais utiliados em pesquisas em sua integridade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa prezando pelo bem estar animal e dentro dos padrões éticos.
- 1.2 O presente Edital busca oportunizar a participação dos docentes interessados em compor as vagas de membro titular e membro suplente no CEUA/UNIFAGOC. A composição do CEUA (Comitê de Ética no Uso de Animais) no Brasil é regulamentada pela Lei nº 11.794/2008 (Lei Arouca), pelo Decreto nº 6.899/2009 e pelas normas do CONCEA (Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal). A composição mínima e obrigatória deve garantir a diversidade de perfis e a imparcialidade das decisões.

Composição mínima obrigatória do CEUA:

- 1. Um médico veterinário, obrigatoriamente registrado no CRMV;
- 2. Um representante da sociedade protetora dos animais, legalmente constituída há pelo menos 1 ano;
- 3. Um pesquisador com experiência comprovada no uso de animais em pesquisa científica;
- 4. Um docente ou pesquisador da instituição;





Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, nº 549, pavimento 01, campus UNIFAGOC, bairro: Seminário Contato: (32) 3539 5600 Ramal: 278

E-mail: ceuacoord@unifagoc.edu.br

5. Um representante da comunidade, que não tenha vínculo direto com as atividades de pesquisa da instituição (pode ser um profissional liberal, servidor público, etc.).

#### 2 - Dos candidatos

- 2.1 O candidato deverá estar ciente das atribuições e competências dos membros do CEUA/UNIFAGOC, segundo o Regimento Interno deste Comitê.
- 2.2 Garantia de sigilo e confidencialidade por meio da assinatura do "Termo de Confidencialidade".
- 2.3 Pertencer ao quadro de docentes da Instituição Centro Universitário Governador Ozanam Coelho UNIFAGOC.
- 2.4 Possuir disponibilidade para comparecer as reuniões, que ocorrem trimestralmente ou mediante a submissão de projetos.
- 2.5 Comprovar experiência em pesquisas científicas e orientações por meio do Currículo Lattes.
- 2.6 Ter experiência em experimentação animal.

#### 3 - Das vagas

3.1 Serão oferecidas três (02) vagas para membro titular e duas (02) vagas para membro suplente para docentes que exerçam, ou tenham interesse em exercer suas atividades de ensino e/ou pesquisa utilizando animais de laboratório.

#### 4 - Das inscrições

4.1 Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição por meio do formulário:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfyeZzvEy7xawYiLimuIBjHyAwCvNmPfXing6d8vQZo-Vi1oQ/viewform?usp=header no período de **14 de maio de 2025** a **04 de junho de 2025**.

4.2 Os candidatos no ato da inscrição, automaticamente declaram possuir conhecimento dos documentos que regem a ética em pesquisa com uso de animais no Brasil, especialmente as resoluções normativas do CONCEA (Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal).





Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, nº 549, pavimento 01, campus UNIFAGOC, bairro: Seminário Contato: (32) 3539 5600 Ramal: 278

E-mail: ceuacoord@unifagoc.edu.br

- 4.3 A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital e no Regimento interno do CEUA/UNIFAGOC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 4.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações relativas a seleção deste edital.

### 5 - Da seleção

- 5.1 A seleção será feita por meio de análise de currículo.
- 5.2 A análise do Currículo Lattes será realizada através do link enviado no ato da inscrição.
- 5.3 Após o resultado final, será obrigatório a participação em treinamentos convocados pela coordenação do CEUA.

#### 6 - Do Resultado

- 6.1 O CEUA/UNIFAGOC irá disponibilizar a lista dos candidatos aprovados por meio do site oficial <a href="https://unifagoc.edu.br/cep">https://unifagoc.edu.br/cep</a> no dia **18 de junho de 2025**.
- 6.2 Caso o número de candidatos inscritos seja maior que o número de vagas, os candidatos excedentes ficarão em cadastro de reserva para convocações futuras dentro do prazo de um ano, após esse prazo haverá novo edital de seleção.

### 7 - Disposições finais

- 7.1 Em caso de dúvidas quanto ao processo de seleção de novos membros do CEUA/UNIFAGOC poderá ser direcionada ao e-mail oficial desde Comitê no endereço ceuacoord@unifagoc.edu.br com o assunto: "Edital de seleção de novos membros".
- 7.2 Este edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.





Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, nº 549, pavimento 01, campus UNIFAGOC, bairro: Seminário Contato: (32) 3539 5600 Ramal: 278

E-mail: ceuacoord@unifagoc.edu.br

Ubá, 14 de maio de 2025

### Lívia Beatriz Almeida Fontes

Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – CEP/UNIFAGOC





Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, nº 549, pavimento 01, campus UNIFAGOC, bairro: Seminário Contato: (32) 3539 5600 Ramal: 278

E-mail: ceuacoord@unifagoc.edu.br

#### Anexo I

## TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

Eu	
para o uso de anim as reuniões, assim	rdar sigilo de todas as informações relativas à comissão de ética ais (CEUA- UNIFAGOC) e de toda a discussão ocorrida durante como dos pareceres de cada um dos projetos avaliados bem como evaram à aprovação ou à reprovação dos mesmos.
Ubá, de	de 20
1	r extenso:
Accinat	lirg.